CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1844/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado ao Superintendente da SAE e Secretarias Competentes, que apresentem c**ópia da Licença e do Relatório de Impacto Ambiental realizado pela LD Celulose,** e pelos órgãos municipais, afim de que possamos esclarecer e tranquilizar a população araguarina em relação ao meio ambiente após o início das atividades da empresa.

Cumpre salientar que, tais relatórios serão capazes demonstrar tecnicamente, que: os efluentes a serem gerados pela LD Celulose não trarão riscos para o corpo hídrico ou para a comunidade e que o processo industrial e o tratamento dos efluentes que serão lançados a 16 quilômetros do ponto de captação de água para consumo local são reconhecidos como seguros por autoridades internacionais, utilizando a melhor tecnologia disponível atualmente no mundo, e com isso atendendo e superando todos os parâmetros legais vigentes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de maio de 2021.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

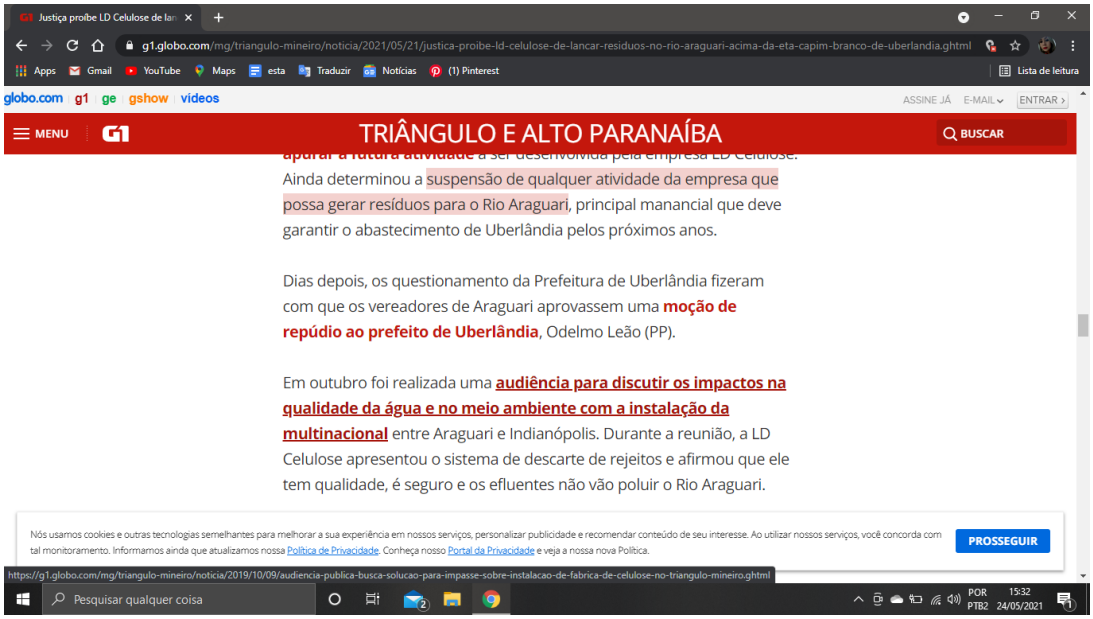
APROVADO____16____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 25/05/2021

JUSTIFICATIVA:

Nos causa estranheza, os novos questionamentos do Prefeito Odelmo e Dmae de Uberlândia, visto que desde 2019 vem questionando os Relatórios Técnicos de Impacto Ambiental. É imprescindível recordar que a implementação da LD Celulose na região passou pelo crivo técnico dos órgãos estaduais e regionais.
No mesmo ano o Ministério Público de Minas Gerais não encontrou evidencias de atividade ilegal ou impacto negativo ao meio ambiente pela implantação da empresa.
Devemos destacar que a construção desta indústria entre Araguari e Indianópolis, trará benefícios incalculáveis ao desenvolvimento social e econômico de toda a região, sempre de forma ambientalmente sustentável."
Especialmente as cidades de Araguari, Indianópolis, Romaria, Estrela do Sul e Nova Ponte.



Esta Casa ainda aprovou uma Moção de Repúdio ao prefeito de Uberlândia, Odelmo Leão.



No dia 10 de maio deste ano, o MPMG protocolou nova ação Judicial novamente baseado no **parecer técnico do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) de Uberlândia**, do qual a Juíza exigiu sob pena de multa a realização de novo Relatório por parte do Estado de MG e da LD.